



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.598, DE 15 DE AGOSTO 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000324/2012-31 e 23065.005159/2013-94, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.500/DAP, de 29.08.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 31.08.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 09.02.2007 a 09.02.2009”, leia-se “referente ao interstício de 13.01.2007 a 13.01.2009”, de acordo com o art. 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13**